



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/GADIR/DPADI

**PORTARIA Nº 9535**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo [Ato Normativo nº 540](#), de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 238](#), de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando DIRAD (3931217), de 20 de setembro de 2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 26/2024** (3929503), firmado entre o SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e a empresa **SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA.**, para a prestação de **serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização**, incluindo o fornecimento de insumos sob demanda, para bens móveis e imóveis à disposição do STM, serviços que abrangem as instalações físicas do Edifício-Sede do STM, Edifício-Sede da Garagem Norte, ENAJUM, Arquivo do STM, instalações ocupadas pelo STM em contratos de locação, além de outros imóveis que venham a integrar o acervo imobiliário, de acordo com o Processo SEI nº 011619/24-00.211:

EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO				
ATUAÇÃO	NOME	UNIDADE	CONI	
<b>GESTÃO</b>				
<b>GESTOR</b>	ROSINALDO CARVALHO SALES - Coordenador da COGEC	Diretoria de Administração - DIRAD	Tit	
	SIDNEI TIVES DE SOUZA - Assistente I		Subs	
<b>FISCALIZAÇÃO</b>				
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	LUIZ GUSTAVO TELES ARRABAL - Analista Judiciário	Diretoria de Administração - DIRAD	Fisca	
	JANAILTON ALVES RIBEIRO - Assistente I		Admin	
<b>FISCALTÉCNICO</b>	ALLAN ALMEIDA BRANDAO - Militar	Diretoria de Administração - DIRAD	IM	
	EDNALDO OLIVEIRA DE SOUSA - Assistente I			
	CLOVIS DE CERQUEIRA CESAR - Assistente I			
<b>FISCALSETORIAL</b>	AMÂNCIO TAPUI BERNARDES MACIEL - Assistente I	Diretoria de Administração - DIRAD	Tit	
	JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS - Chefe de Seção		Subs	
	DONIZETE GONÇALVES DE CASTRO - Assistente I		Tit	
	GILBERTO MOURA DE CASTRO - Técnico Judiciário	Subs		
	GILMAR ALBERTO TONI - Militar PTTC	Ouvidoria JMU	Tit	
	DANIELA MARIA CORDUA BOSON GROPEN - Chefe de Núcleo		Subs	
	SOELI FALKINI VILAS BOAS - Assistente I	Assessoria de Segurança Institucional	Tit	
	JÔNATAS VELOSO DA COSTA - Assistente V		Subs	
	ROSA MARIA BARBOSA DE LIMA - Assistente II	Assessoria de Cerimonial e Medalhística	Tit	
	ETIENE RAMOS SARAIVA - Assistente II		Subs	
	JORGE ANTÔNIO MUNIZ BARRETO - Militar	Diretoria de Documentação e Gestão da Informação	Tit	
	RAFAEL LUIZ MELO DE ALMEIDA - Chefe de Seção		Subs	
	WILZA ROSA DA SILVA LIMA - Assistente I		Tit	
	IONE IVANY TRINDADE DOS SANTOS - Técnica Judiciário		Subs	
	ALESSANDRA FERRARI - Chefe de Seção		Tit	
	HELOUYSA MARIA CHAGAS COSTA - Técnica Judiciário		Subs	
	ALEXANDRE GUIMARAES - Chefe de Seção		Tit	
	MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS - Chefe de Seção		Subs	
	WILMA GOMES RODRIGUES DE MIRANDA - Chefe de Núcleo		Diretoria de Pessoal	Tit
	LUZIMAR FERREIRA HABS - Assistente I			Subs
	ALLANA CAROLINE CARDOSO LIMA - Coordenadora	Diretoria de Licitações e Execução Orçamentária	Tit	
	FLAVIA ALVES BARROSO DO NASCIMENTO - Coordenadora		Subs	
	ILTON CESAR PEREIRA DA SILVA - Militar	Diretoria de Tecnologia da Informação	Tit	
	CLEIDE DE ABREU LIMA - Chefe de Núcleo		Subs	
	VALTER SILVA CASTRO - Assistente I	Diretoria de Orçamento e Finanças	Tit	
	MARIA DO SOCORRO M. DOS SANTOS VIEIRA - Téc. Judiciária		Subs	
	MARCOS ANTONIO ALVES BEZERRA - Assistente I	Escola Nac. de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União	Tit	
	MARCIO LOURENNE RAMOS - Assistente V		Subs	
	SIMONE PINTO DE MACEDO - Assistente V	Gabinete do Diretor Geral	Tit	
	JANINE A. DE ALMEIDA DE OLIVEIRA - Assistente II		Subs	
CAROLINA PEREIRA DE ARAÚJO - Chefe de Seção	Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação	Tit		

MARCIO MARTINS BITES LOBO - Assistente II		Subs
DANIELLE VANNES FERREIRA GOMES - Técnica Judiciária	Assessoria de Comunicação Social	Tit
MARIA JOSÉ DOS SANTOS LEITE - Assistente I		Subs
JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR - Chefe de Seção	Secretaria Judiciária	Tit
GIOVANNA DE CAMPOS BELO - Secretária		Subs

**Art. 2º DETERMINAR**, obedecendo às disposições do art. 117 da [Lei nº 14.133/21](#), cabe ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

**Art. 3º** As competências da Equipe de Fiscalização, do Gestor e dos Fiscais, bem como o Fluxograma de Pagamento seguem discriminadas nos links abaixo, cabendo ressaltar que as competências do Anexo I - Da Equipe de Fiscalização (3935819) são comuns a todos os membros designados:

- Anexo I - Da Equipe de Fiscalização (3935819);
- Anexo II - Do Gestor (3935849);
- Anexo III - Do Fiscal Administrativo (3935861);
- Anexo IV - Do Fiscal Técnico (3935883); e
- Anexo V - Do Fiscal Setorial (3935898).

Publique-se no BJM.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 07/10/2024, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3946342** e o código CRC **AC1A334E**.